

1 ATA DA 144^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE
2 AMBIENTAL – CECA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024. Às nove horas,
3 legalmente convocados, reuniram-se ordinariamente, por videoconferência, os
4 Conselheiros que compõem o Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA,
5 Walter Benedito Carneiro Junior, Pedro Mendes Neto, Ednilson Lopes da Silva, Senise
6 Freire Chacha, Fabiane Gonçalves de Souza, Gabriel Freitas Schardong, Tamiris Azoia
7 de Souza, Vinicius de Oliveira Ribeiro, Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo, Roberto
8 Folley Coelho, Marcelo Rondon de Barros e Ramão Edison Fagundes Jardim. Estando
9 presente o Secretário Executivo de Meio Ambiente, Sr. Artur Henrique Leite Falcette
10 Formada a mesa, foram abertos os trabalhos pelo suplente da SEMADESC, Walter
11 Benedito Carneiro Junior, que na ausência do Presidente, está autorizado à condução.
12 Ele cumprimentou e agradeceu a presença de todos e certificou-se do quórum
13 adequado para então iniciar a pauta com aprovação da ata da 143^a Reunião Ordinária
14 (13/03/2024). E em seguida se deu o sorteio do conselheiro que será responsável pela
15 apreciação do Processo 71/000267/2022, da Indústria Farmacêutica IFA LTDA, situada
16 em Terenos/MS, tendo sido sorteada a Sra Leda Regina Monteiro Pedomo,
17 representante da AGRAER, que terá o prazo de análise até a próxima reunião do
18 CECA, prevista para o dia 20/06/2024. Na sequência o conselheiro Roberto Folley
19 Coelho trouxe para apreciação do Conselho seu parecer sobre a PCH Cachoeira
20 Branca situada em Ribas do Rio Pardo com voto favorável à emissão de Licença
21 Prévia. A Conselheira Fabiane questionou se houve parecer técnico do IBAMA ao que
22 foi respondido que sim, pelo conselheiro Pedro, através de ofício Sup/47/2024, de
23 21/02/2024. A Conselheira Ana Beatriz questionou se o Ministério Público havia se
24 manifestado, ao que foi respondido também pelo conselheiro Pedro que sim, foi
25 solicitado parecer do MP mas não houve resposta. O conselheiro Ramão questionou se
26 houve alguma indicação para mitigação de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)
27 para essa PCH, ao que o Secretário Executivo de Meio Ambiente respondeu que a
28 exigência de Inventário de Emissão de GEE, conforme estava previsto em Decreto, foi
29 prorrogado em razão do pouco número de profissionais habilitados no Mato Grosso do
30 Sul na metodologia de GHG Protol. Ele ressalta que o governo mantém seu
31 entendimento de que é fundamental essa mitigação e que não irá retroceder. O
32 Presidente pede a votação dos conselheiros e todos corroboram com o voto do
33 conselheiro Roberto, dando parecer favorável a emissão da Licença Prévia para a
34 PCH. Em Assuntos Gerais o Conselheiro Pedro informa que dia 08/05/2024 haverá a
35 primeira reunião ordinária do Conselho Estadual de Pesca (CONPESCA) e deixou em
36 aberto o convite para os interessados que, deverão solicitar link de acesso. Não
37 havendo mais assuntos, o presidente, declarou encerrada 144^a reunião ordinária do
38 CECA, agradeceu a presença de todos. Eu, Ana Cristina Trevelin, Secretária Executiva
39 do CECA, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do
40 Conselho e, em anexo, cópia da lista de presença dos Conselheiros do CECA,
41 presentes nesta reunião. Campo Grande – MS, 29 de abril de 2024.



Instituto de
Meio Ambiente de
Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



44

45

46 **Walter Benedito Carneiro Junior**

47 Presidente do CECA

48

49

50

51 **Ana Cristina Trevelin**

52 Secretária Executiva do CECA

53

54

55

56

57